

EDITORIAL

Celebramos neste editorial o “reconhecimento como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” (Lei nº. 10.436 de 24 de abril de 2002).

Por ser considerada por muitos a língua natural das pessoas surdas, ela deve ser respeitada e, agora reconhecida, com certeza mais valorizada e divulgada nos meios escolares e sociais.

E, como que numa prévia comemoração, abrimos os Fóruns deste ano apresentando o CD-ROM do Dicionário de LIBRAS, que chega como um presente a todos para festejar mais esta conquista.

Um abraço,

Mônica Campello